

**PORTARIA Nº 636/CBMSC, de 30/11/2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **CHARLES ALEXANDRE VIEIRA,** Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **919713-3,** a contar de **7 de dezembro de 2021.**

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9KW57J2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 01/12/2021 às 16:34:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjM3OV8yNjQ5N18yMDIxXzLVzU3SjJP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026379/2021** e o código **9KW57J2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.